



W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 15.711.367/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de novembro de 2022, às 10 horas ("Assembleia Geral" ou "AGC"), via videoconferência pela plataforma eletrônica Google Meet.

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada em 14 de novembro de 2022 pela Administradora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Isabelle Costa para secretariar a reunião.

PRESENÇA: (i) Presentes cotistas representando **90,48%** (noventa vírgula quarenta e oito por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo. (ii) Presentes ainda as representantes da Administradora do Fundo, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora" ou "RJI"), Sra. Adriana Meliande, a Sra. Isabelle Costa e o Sr. Luiz Lamboglia, e o Sr. Renato Ramalho, a Sra. Christiane Bechara e o Sr. Rogério Carvalho, como representantes da Gestora do Fundo, A5 Gestão de Investimentos Ltda. ("Gestora" ou "KPTL").

ORDEM ÚNICA DO DIA:

- 1) Aprovação do plano de desinvestimento e liquidação do Fundo, de acordo com o anexo encaminhado em conjunto com convocação.**

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente às deliberações da ordem do dia, foi questionado se algum dos presentes se à gravação da presente Assembleia e diante da inércia, a gravação foi iniciada, podendo ser consultada por qualquer cotista na sede da Administradora. Na sequência, foi questionado se algum dos presentes era contra a Assembleia ser presidida pela Sra. Adriana Meliande e secretariada pela Sra. Isabelle Costa e não houve oposição.

Após as indagações iniciais, foi passada para a leitura do edital de convocação, onde foi salientado pela Presidente que a Gestora já havia conversado com os cotistas a respeito do plano de desinvestimento e liquidação do Fundo e foi perguntando se existia intenção de novamente salientar os pontos abordados nas reuniões anteriores, passando a palavra para a KPTL.

Com a palavra, a Gestora reforçou os encontros realizados entre os cotistas, informando que o conteúdo da pauta foi passado previamente entre eles, estando a disposição para sanar eventuais dúvidas ainda existentes. Em prosseguimento, a Gestora continuou com a palavra, expondo que o Fundo está cada vez mais maduro com relação ao portfólio de investidas, e que a partir de 2019, começaram a ter boas notícias no Fundo.

Em continuidade, ele salientou que embora tenham tido boas notícias no Fundo com relação as investidas, o plano de desinvestimento do Fundo teve que ter sido colocado em segundo plano, tendo em vista o momento que o



mercado estava passando, se referindo a pandemia e as agendas políticas globais que esfriaram o interesse de potenciais compradores pelas companhias do portfólio.

Na sequência, o representante da Gestora ressaltou que o benefício da aprovação do plano de desinvestimento e liquidação do Fundo é algo que tanto os Gestores quanto os cotistas vem almejando, em razão do incomodo causado pelo desenquadramento passivo, que, embora tenha sido realizado todo o trabalho possível para reverter a situação pela Gestora, se originou por um ato do regulador.

Nessa toada, a Gestora salienta que o plano de desinvestimento e liquidação do Fundo, formulado com a contribuição da Administradora, visa dar transparência a toda a agenda do Fundo, como ao cronograma de desinvestimento, apontando as ações que serão implementadas, com intuito de se buscar o melhor possível para as companhias investidas, se baseando na primeira transação feita pelo Fundo, no ano de 2019, que teve uma taxa de retorno de mais de 20% (vinte por cento) ao ano para o Fundo.

Novamente, foi indagado aos cotistas se existia alguma dúvida, permanecendo os presentes inertes. Como não foram feitas indagações, a Gestora informou que existia uma solicitação do representante do cotista detentor de 13,10% (treze vírgula dez por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo para manter a votação da Assembleia em aberto para o recebimento do voto dele, já que ele não havia recebido a convocação e precisava ainda passar o voto para aprovação do comitê interno. A Gestora ressaltou que o seu único receio era com relação ao prazo para aprovação do plano de desinvestimento, tendo em vista o prazo estipulado anteriormente.

Ato contínuo, foi salientado pela Presidente que a Administradora já havia recebido uma quantidade significativa de votos, e que caso nenhum cotista se opusesse, poderia ser aberta a exceção ao cotista detentor de 13,10% (treze vírgula dez por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, para que ele encaminhasse o voto até às 23:59 horas do dia 09 de dezembro de 2022, e que assim que recebesse o voto, encerraria a ata com a secretária e encaminharia para assinatura dos cotistas.

Em seguida foi passada a palavra para a representante do cotista detentor de 3,47% (três vírgula quarente e sete por cento) das cotas subscritas e integralizadas dos Fundo, que informou achar estranho a indagação do cotista anterior de não ter recebido as comunicação provenientes da Administradora, tendo em vista que ocorreram as reuniões onde os cotistas foram convidados a participar e participaram, bem como existe um grupo entre os mesmo onde qualquer tipo de informação que não tenha sido recebida via e-mail, poderia ter sido solicitada pelo mesmo canal, mas que mesmo assim não se oporia a postergação do voto do cotista, caso este ato não atrapalhasse o Fundo.

Nesse mesmo sentido, o cotista detentor de 13,10% (treze vírgula dez por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, ressaltou que não era estranho esse tipo de requerimento, tendo em vista que as comunicações provenientes do Fundo devem ser recebidas através do e-mail cadastrado perante a Administradora e que em razão da grande quantidade de fundos de investimento em que ele figura como cotista,

Rua do Ouvidor- 97 - 7º Andar - Centro
- Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040 - 030 -

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Telefone: + 55 21 3500 4500
WWW.RJICV.COM.BR



em algumas situações não poderia acompanhar o grupo, reafirmando, assim, que a convocação não foi recebida em seu e-mail.

Nesse momento, foi passada a palavra para a Administradora que salientou que o cadastro do cotista detentor de 13,10% (treze vírgula dez por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, não estava finalizado no momento do envio da convocação e por esse motivo eles não receberam o e-mail, sendo o cadastro finalizado após o envio da convocação, tendo em vista que a legislação exige o termo de ciência, documento faltante para cotista para finalizar o cadastro. Frisando-se que o referido ponto já havia sido resolvido.

Salientado os pontos acima, o cotista detentor de 1,53% (uma vírgula cinquenta e três por cento) das cotas subscritas do Fundo, frisou que iria ficar pendente apenas um voto e que não iria atrapalhar o registro da ata, até por conta do prazo para a confecção.

Superado esse tema, a Presidente salientou que como nenhum cotista foi contra a manifestação do cotista detentor de 13,10% (treze vírgula dez por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo será enviada até às 23:59 horas do dia 09 de dezembro. Assim, a Administradora ficaria aguardado o envio do voto desse único cotista para finalizar a ata e encaminhar para os cotistas, subindo, sem sequência, no sistema da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Após salientado os pontos devidos, foi passada para deliberação da pauta, chamando cotista por cotista para proferir o voto e aqueles não estivessem presentes teriam seus votos lidos em Assembleia, caso tivessem enviados.

Dessa forma, após leitura de todos os votos enviados e proferidos na Assembleia, foi verificada uma aprovação do único item da ordem do dia equivalente a **75,43% (setenta e cinco vírgula quarenta e três por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo**, sendo uma reprovação no montante de 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo e uma abstenção no montante de 13,10% (treze vírgula dez por cento).

Foi salientado pela Presidente que conforme os artigos 18, inciso 4º e 20 do Regulamento do Fundo para aprovação da liquidação seria necessária a aprovação de 60% (sessenta por cento) das cotas subscritas do Fundo, o qual foi atingido com o envio dos votos pelos cotistas, somados aos votos proferidos em Assembleia. Assim, o único item da ordem do dia restou aprovado pelos cotistas, aguardando tão somente o envio de voto por parte do cotista detentor de 13,10% (treze vírgula dez por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, conforme acordado em Assembleia, até às 23:59 do dia 09 de dezembro de 2022. Sendo assim, com a aprovação do plano de desinvestimento e liquidação, o Fundo inicia o seu processo de liquidação a partir da data de hoje.

Por fim, fica o Plano de Desinvestimento e Liquidação do Fundo aprovado, conforme detalhado na apresentação anexa à presente ata, que seguiu juntamente com a convocação, e que ficará arquivada na sede da RJI. Fora isso,

Rua do Ouvidor- 97 - 7º Andar - Centro
- Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040 - 030 -

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Telefone: + 55 21 3500 4500
WWW.RJICV.COM.BR



o referido plano seguirá as recomendações da Gestora constante no slide 4 da referida apresentação, resumida na tabela abaixo, conforme aprovado por **75,43% (setenta e cinco vírgula quarenta e três por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo:**

Carteira do Fundo

Empresas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Resumo e Recomendações do gestor	Impacto
Kekanto									Transação com TIR de 20% realizada. Venda de 100% da participação a Locaweb.	
Zarpo									Em processo de venda	
Laqus (Mark2Market)									Em processo de venda	
Dress&Go									Em processo de venda	
Colab									Em processo de venda	
Fluxx									Recomendação pela baixa total do ativo. Concorrência de múltiplos atores e bancos. Pandemia cessa qualquer nova oportunidade de retomada. Alta de juros trouxe ainda menos competitividade.	Impacto na cota já registrado em 2022
Homeshave									Ratificar o desinvestimento integral. Case de sucesso nos EUA que não se mostrou viável no Brasil.	Impacto na cota já registrado em 2018
Bebestore									Ratificar o desinvestimento integral. Principal acionista, Atomico (fundo europeu) saiu do Brasil no mesmo ano. Empresa ainda estava gerando em prejuízos.	Impacto na cota já registrado em 2018
Guiato									Recomendação pela baixa total do ativo. Grupo abriu entra em recuperação judicial. Pandemia cessa qualquer nova oportunidade de retomada.	Impacto na cota já registrado em 2022
Lagap									Ratificar o desinvestimento integral. Iniciativa compunha estratégia de expansão do Qbazar.	Impacto na cota já registrado em 2019
Qbazar									Ratificar o desinvestimento integral. Pandemia cessa qualquer nova oportunidade de retomada após fechamento de lojas, queda de consumo etc.	Impacto na cota já registrado em 2022

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata que foi aprovada pelos presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de dezembro de 2022.

Assinado

D4Sign

ADRIANA MELIANDE
Presidente da Mesa

Assinado

D4Sign

ISABELLE COSTA
Secretária

Rua do Ouvidor- 97 – 7º Andar – Centro
- Rio de Janeiro - RJ -CEP 20040 - 030 -

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Telefone: + 55 21 3500 4500
WWW.RJICV.COM.BR

ATA AGC W7 30112022 pdf

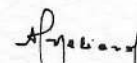
Código do documento 3aad924b-9f33-447a-a3a4-f7f5efc42294



Assinaturas



Adriana Figueiredo Meliande
adriana.meliande@rjicv.com.br
Assinou



Isabelle Silveira Costa
isabelle.costa@rjicv.com.br
Assinou



Eventos do documento

09 Dec 2022, 17:52:42

Documento 3aad924b-9f33-447a-a3a4-f7f5efc42294 **criado** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email:adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-09T17:52:42-03:00

09 Dec 2022, 17:53:17

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-09T17:53:17-03:00

09 Dec 2022, 17:53:26

ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE **Assinou** (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email: adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 179.83.240.30 (179.83.240.30.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 1664) - Geolocalização: -23.002893 -43.4814431 - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE_ATOM: 2022-12-09T17:53:26-03:00

09 Dec 2022, 18:02:52

ISABELLE SILVEIRA COSTA **Assinou** - Email: isabelle.costa@rjicv.com.br - IP: 189.82.57.226 (189-82-57-226.user3p.veloxzone.com.br porta: 22168) - Geolocalização: -22.895332 -43.2957776 - Documento de identificação informado: 147.932.267-95 - DATE_ATOM: 2022-12-09T18:02:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f340fae2208f3e37c43cc7ea8b1d8ed60f7ae2f5004cb60d802dddc5a142b31e

(SHA512):83eda0b0262260a8f70a1283a4c7b2aa01ecd06dd350f2d0ed456d352e4ce9f00408bb18ed9a57e2762f01b31a5f060d6081ab6b0e6b4020e36cf2181c121ecd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

